



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 224, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 12.746.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, no valor total de **R\$ 12.746.000,00** (Doze milhões e setecentos e quarenta e seis mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 224/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	0202	7.700.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	0202	620.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	0202	1.680.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.91.13.00	8	0202	160.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	0201	1.591.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	0201	70.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	0201	380.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	0202	450.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.04.00	18	0201	5.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.04.00	19	0202	90.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - FUNDEB				-	12.746.000,00
Total				12.746.000,00	12.746.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 224 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		79.067.372,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 11 / 2022	96.130.321,50
	(B) 01 a 11 / 2021	89.928.797,30
	(C) 12 a 12 / 2021	8.983.475,60
(B+C) 01 a 12 / 2021	98.912.272,90	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{96.130.321,50}{89.928.797,30} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	6,90 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 12 a 12/2021 (C) =	8.983.475,60
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	619.503,91
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	9.602.979,51

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 11/2022 (A) =	96.130.321,50
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	9.602.979,51
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	105.733.301,01
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	79.067.372,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	8.438.000,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	18.227.929,01

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	18.227.929,01
Fator de correção =	69,9%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 224/2022 R\$ 12.746.000,00